



DECRETO Nº 21/2023, DE 06 DE JUNHO 2023.

“Dispõe sobre feriado e ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais e da outras providencias”

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Devido ao Feriado de Corpus Christi do dia 08/06/2023, fica decretado o ponto facultativo em todas as repartições Públicas Municipais no dia 09/06/2023 (sexta feira).

Art. 2º - Fica decretado que cumprirão a jornada de trabalho se necessário os seguintes cargos: Comissionados, Contratos e Efetivos. Os serviços essenciais como Coleta de Lixo, Urgência e Emergência.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, 06 de junho de 2023.

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal